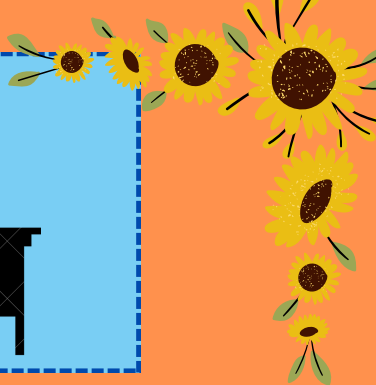
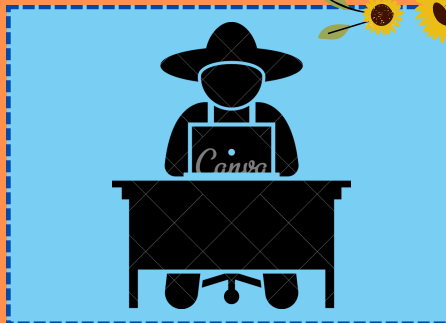




MANUAL DO CANDIDATO PRONERA



PROCESSO SELETIVO
ESPECIAL
PRONERA/UFOPA/INCRA
2025



REALIZAÇÃO:

cursos ofertados:



LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
(CAMPUS ÓBIDOS)

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
(CAMPUS DE SANTARÉM)



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA (PSE PRONERA/UFOPA/INCRA 2025)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Reitora

Prof^a. Dr^a Aldenize Ruela Xavier

Vice-Reitora

Prof^a.Dr^a.Solange Helena Ximenes Rocha

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof^a. Dr^a. Carla Marina Costa Paxiuba

Diretora de Ensino de Graduação

Ma. Jessica de Oliveira Lopes

Diretora de Registro Acadêmico

Socorro Vânia Lourenço Alves



FICHA TÉCNICA

Rua Vera Paz, S/N, Bairro: Salé
Cep: 68035-110 Santarém – Pa
Site: <http://www.ufopa.edu.br/proen/>
E-mails: de.proen@ufopa.edu.br
dra.proen@ufopa.edu.br

Coordenação, Texto e Edição

Giselly Lenise Vieira Carvalho

Revisão de Texto e Edição

Jessica de Oliveira Lopes

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) Sistema Integrado Bibliotecas – SIBI/UFOPA

U58 Universidade Federal do Oeste do Pará. Pró- Reitoria de Ensino de Graduação.

Manual do candidato PRONERA – Processo seletivo especial: PRONERA, Ufopa, INCRA, 2025[livro eletrônico]/ Giselly Lenise Vieira Carvalho e Jéssica de Oliveira Lopes. - Santarém, Pará: Ufopa, 2025.
26 p.: il.

Disponível em: <https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/>
ISBN: 978-65-83897-00-8

O PSE PRONERA 2025 é fruto da cooperação institucional entre a Ufopa e o Incra, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária(PRONERA).

1. Ufopa. 2. Graduação. 3. Discente. I. I. Carvalho, Giselly Lenise
Vieira. II. Lopes, Jéssica de Oliveira. III. Título.

CDD: 23 ed. 378.1098115

Bibliotecária - Documentalista: Renata Ferreira – CRB/2 1440



SUMÁRIO

Apresentação.....	1
1-Quem pode participar do Processo Seletivo PRONERA?.....	2
2- Processo de inscrição.....	2
3-Quais documentos são necessários para fazer a inscrição?.....	3
4-Cursos Ofertados.....	4
5-Fases do Processo Seletivo.....	5
6-Painel do Candidato.....	6
7-Prova de Redação do Memorial Descrito.....	7
8-Convocação, Habilitação e Matrícula.....	9
9-Referências.....	11
10-Anexos.....	12



A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), tem a honra de apresentar o 2º Manual do Candidato do Processo Seletivo Especial PRONERA 2025. Este documento foi elaborado com o objetivo de orientar, de forma clara e acessível, todos os candidatos interessados em participar do Edital nº 55/2025 – CPPS/UFOPA, de 05 de junho de 2025.

O PSE PRONERA 2025 é fruto de uma importante cooperação institucional entre a Ufopa e o Incra, voltada para a ampliação do acesso à educação superior pública por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Como resultado desta parceria, será implantada a primeira turma do curso de Licenciatura em Pedagogia (Campus Óbidos) e a primeira turma do curso de Licenciatura em Geografia (Campus Santarém), ambos com enfoque na realidade e nas necessidades das comunidades do campo.

Este manual reúne as principais informações e diretrizes para a participação no processo seletivo, tais como: requisitos para inscrição, cronograma, etapas de seleção, critérios de avaliação, documentos necessários, entre outros detalhes fundamentais para garantir uma participação segura e bem-sucedida.

A Ufopa reafirma, com esta ação, seu compromisso com a interiorização do ensino superior e com a promoção da justiça social, por meio da educação como instrumento de transformação e emancipação. Esperamos que este material contribua para esclarecer dúvidas e apoiar os(as) candidatos(as) em cada etapa do processo.

Desejamos uma excelente jornada!



1-Quem pode participar do Processo Seletivo PRONERA/UFOPA/INCRA 2025?

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente, em estabelecimento de ensino declarado pelo Conselho Estadual ou Federal de Educação, com data de conclusão anterior à da sua matrícula, e que sejam:



População jovem e adulta das famílias beneficiárias de projetos de assentamentos criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC)

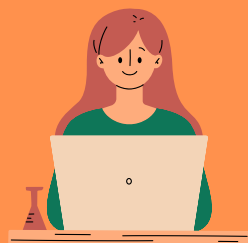


Demais famílias cadastradas pelo Incra.

2-Processo de inscrição: período de 05/06/2025 até às 23h59min do dia 29 de junho de 2025



A inscrição é gratuita e será admitida, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <https://pronera2025.ufopa.edu.br/> a partir das 10h!



3- Quais documentos são necessários para fazer a inscrição?



- a) **Declaração de Dependência**, conforme o modelo apresentado no Anexo II do Edital, em consonância com o Manual PRONERA(<https://drive.google.com/drive/folders/1bgkWWuejtrSuVm6ZWOWmOwQNHTnFNr5>).
- b) **Declaração/Certidão do INCRA** de beneficiário da Reforma Agrária ou dependente de beneficiário, conforme o modelo apresentado no Anexo III do Edital, disponível para download no site (<https://saladacidadania.incra.gov.br/>).
- c) **Declaração de Residência no Assentamento/Território**, a ser emitido pela representação do Projeto de Assentamento/Território, coordenação, associação ou cooperativa, conforme o modelo sugerido apresentado no Anexo IV do Edital.
- d) **Documento de identificação oficial com foto**: Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ATENÇÃO



Obs.: As declarações devem conter texto e assinaturas LEGÍVEIS para envio e com todos os campos preenchidos.



Os cursos ofertados são baseados na **Pedagogia da Alternância**, uma metodologia que combina aulas presenciais e atividades realizadas na sua comunidade, e será dividido em dois momentos:



Tempo-Universidade (TU): 70% da carga horária será feita em aulas presenciais na universidade.



Tempo-Comunidade (TC): 30% da carga horária será dedicada a atividades semipresenciais, com apoio na sua comunidade rural.

Quadro I - Oferta de Vagas

UNIDADE RESPONSÁVEL	CURSO	TOTAL DE VAGAS
CAMPUS DE ÓBIDOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
CAMPUS SANTARÉM/ICED	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	40

Fonte: Edital nº 55/2025 - CPPS/UFOPA, de 05 de junho de 2025.



5- FASES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

Fase 1 (ELIMINATÓRIA): Consiste no preenchimento on line do formulário de inscrições e inserção on line dos documentos descritos no Item 2.3 do Edital.



Fase 2 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA): anexação da Prova de Redação (Memorial Descritivo), junto ao formulário online, escrito à mão, em modelo oficial a ser disponibilizado.



Fase 3 (ELIMINATÓRIA): Convocação e Habilitação, que consiste na entrega de documentos a fim de comprovar as informações fornecidas na inscrição.



6-Painel do Candidato

O painel para inscrição deve ser acessado pelo endereço (<https://proner2025.ufopa.edu.br/>).



Leia com atenção o **Passo a Passo (ANEXO V)deste manual)** antes de iniciar o preenchimento das informações e anexação dos documentos no Portal do Candidato.



O candidato deverá **cadastrar uma senha** para acessar o Portal do Candidato. Esta senha é **pessoal e intransferível**.

Fique atento e grave bem qual seu e-mail e senha cadastrados.



7- PROVA DE REDAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

7

O **Memorial Descritivo em forma de redação** é um relato da história de vida do candidato e deve conter elementos sobre sua trajetória escolar, as vivências relacionadas à luta pela terra, as experiências do campo com o meio ambiente (rios, florestas, águas e terra), a participação em associações ou cooperativas, bem como interesse acadêmico e a importância da formação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Geografia (dependendo do curso escolhido) para a realidade da sua comunidade e/ou assentamento.

ATENÇÃO



- a) A folha oficial do Memorial Descritivo estará disponível no site <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/pronera-2/pronera-2025/>
- b) O candidato deve baixar e imprimir o formulário de redação.
- c) A redação deve ser escrita à mão, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta., na folha impressa, depois escaneada e enviada como um único arquivo (bmp, jpeg, png ou pdf) na Área do Candidato, dentro do prazo previsto no cronograma.

**CANDIDATO
NÃO ASSINE A
FOLHA DE
REDAÇÃO !**



**NÃO RASURE,
MANCHE OU
AMASSE A
REDAÇÃO !**

ATENÇÃO



- d) A redação deve ter entre **30 e 60 linhas**, escrita pelo próprio candidato. Textos digitados não serão aceitos.
- e) Quem não usar a folha oficial será desclassificado.
- f) Redações com **conteúdo igual serão desclassificadas**.
- g) A Ufopa não se responsabilizará por prova não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de conexão de internet, exceto nos casos em que tenham sido gerados pela Ufopa.

Quadro 2 - Critérios de Avaliação e Pontuação

Critérios de Avaliação	Pontuação
Comunicação escrita em Língua Portuguesa: não será avaliada a norma culta, mas a capacidade de comunicação escrita do candidato bem como o uso das variações da Língua Portuguesa	0,00 a 2,00
Capacidade argumentativa - clareza na exposição das ideias no texto	0,00 a 2,00
Relato de experiências - originalidade de argumentação	0,00 a 3,00
Interesse acadêmico e a importância da formação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Geografia (dependendo do curso escolhido) para a realidade da sua comunidade e/ou assentamento - originalidade de argumentação	0,00 a 3,00

8- CONVOCAÇÃO, HABILITAÇÃO E MATRICULA



Os candidatos **aprovados e classificados** dentro do número de vagas serão convocados por meio do Edital de Habilitação, a ser publicado no site: <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/pronera-2/pronera-2025/>.



Para **confirmar a matrícula**, o candidato convocado deverá enviar, **em formato digital** (bmp, jpeg, png ou pdf), os documentos solicitados, desde que estejam em boa qualidade para que seja possível ler.



Se o candidato **não possuir** o documento original de identidade por motivo de perda, furto ou roubo, deverá **apresentar um boletim de ocorrência** feito há no máximo 30 dias.



Os resultados preliminar e final da habilitação, assim como os prazos para recorrer, serão informados por meio de Editais Complementares.



DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Cédula de Identidade, frente e verso (RG);

Título de Eleitor, frente e verso e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral para maiores de 18 anos

Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos do sexo masculino, de 18 a 45 anos.

Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio, frente e verso. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data estando dentro do prazo de validade

Comprovante de residência atualizado;

Fonte: Edital nº 55/2025 – CPPS/UFOPA, de 05 de junho de 2025.



9-REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ; COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS. Edital nº 55 Processo Seletivo Especial Pronera: (PSE/Pronera/Ufopa/Incra/2025). Santarém, PA. 05 de junho de 2025. Disponível em: <<https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/pronera-2/pronera-2025/>>.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. Manual do PRONERA. 7ª Versão. Publicado em 10 de abril de 2025 na Edição nº69 do Diário Oficial da União, Seção 1, Página 24. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1bgkWWuejtrSuVm6ZWOWmOwQNHTnFNr5>>



10- ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PREVISÃO DE DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial da União, site Institucional e Portal da Ufopa	05/06/2025
Período de Inscrição de candidatos	05/06/2025 a 29/06/2025
Análise das Inscrições	30/06 e 01/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições homologadas	02/07/2025
Recurso do Resultado Preliminar das Inscrições homologadas	03 e 04/07/2025
Análise dos recursos sobre a homologação de inscrição	05 e 06/07/2025
Publicação das Respostas aos recursos das inscrições e Resultado Final das Inscrições Homologadas	08/07/2025
Disponibilização do formulário para a Prova de Redação do Memorial Descritivo	A partir de 09/07/2025
Período para acesso, impressão e postagem, na plataforma eletrônica, do Formulário da Prova de Redação do Memorial Descritivo	De 09/07/2025 a 20/07//2025
Correção da Prova de Redação do Memorial Descritivo	21/07/2025 a 01/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Redação do Memorial Descritivo (com acesso aos espelhos)	04/08/2025
Recursos sobre o resultado da Prova de Redação do Memorial Descritivo	05/08/2025 a 06/08/2025
Análise dos recursos sobre a Prova de Redação do Memorial Descritivo	07 e 08/08/2025
Publicação do resultado dos recursos sobre a Prova de Redação do Memorial Descritivo e publicação do resultado final da seleção PSE Pronera/Ufopa 2025	11/08/2025
Habilitação PSE Pronera/Ufopa 2025	A partir de 12/08/2025
Início das Aulas 2025.2	29/09/2025





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

Eu, _____, (Titular do Lote), RG nº _____ SSP _____, CPF nº _____, número do SIPRA _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Programa Nacional de Educação nas Áreas de Reforma Agrária – Pronera que _____ (nome do educando), RG nº _____ SSP _____, CPF nº _____, é meu dependente (grau de parentesco) e reside no Lote _____ do Projeto de Assentamento _____, localizado no município de _____, no Estado de(o) _____.

Assinatura do Beneficiário Titular

_____, ____/____/_____
Local/Data

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO III – CERTIDÃO DO INCRA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM/PA - SR (30)

CERTIDÃO Nº

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM/PA - SR (30), Certifica para fins de direito que o Senhor(a) _____, portador(a) do(a) Carteira de Identidade nº _____ - SSP PA, CPF nº _____, brasileiro(a), é assentado(a) no Projeto de Assentamento _____, localizado no(s) município(s) de _____, inscrito(a) no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, sob o código _____, onde desenvolve atividades rurais em regime de economia familiar no lote/gleba/parcela rural nº -----, que lhes foi destinada desde ____/____/____, conforme Processo Administrativo/INCRA/nº _____.

Santarem/PA, ____/____/____ as ____:____:____

A validade desta Certidão é de 30 dias a contar da data de sua emissão.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade e conteúdo. Acesse <http://saladacidadania.incra.gov.br>, clique em Validador de Certidão, preenchendo os campos exigidos e verifique se o conteúdo do texto exposto on-line é o mesmo da Certidão impressa.

Código de controle: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO
ASSENTAMENTO/TERRITÓRIO**

A liderança comunitária, abaixo identificada, do
Território/Assentamento _____

_____ DECLARA
que (nome do candidato) _____

_____ cadastrado(a) no CPF _____

_____, participante do PSE Pronera/Ufopa 2025, é
residente no Território/ Assentamento _____ (nome da
comunidade onde reside), localizada no município _____
_____ estado de ____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____ - _____, _____/_____/2025

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA DO TERRITÓRIO/ASSENTAMENTO	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Assinatura:	

ANEXO V-Passo a Passo de Preenchimento

Ao acessar o link --> <https://proner2025.ufopa.edu.br/> o candidato deverá obrigatoriamente fornecer o seu número de CPF, RG, preencher seu nome completo e seus dados pessoais para poder prosseguir com a inscrição.

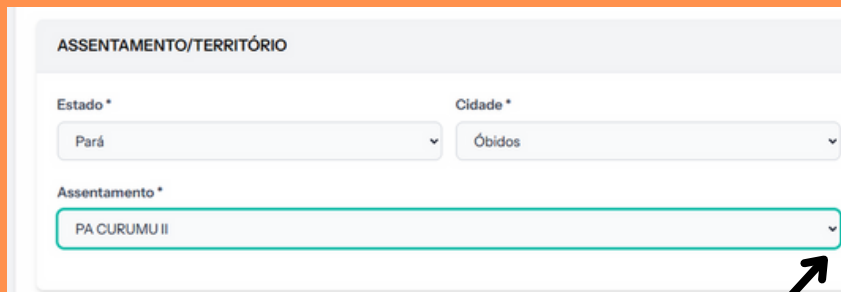


The image shows a web form titled "PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025". The "DADOS PESSOAIS" section contains the following fields:

DADOS PESSOAIS	
CPF *	RG *
123.456.789-10	123456
Nome Completo *	Nome Social
Juan Brasil	Nome Social - Preencha apenas se for o seu caso
Nome da Mãe *	Nome do Pai
Julia Brasil	Julio Brasil
Data de Nascimento *	Sexo *
04/06/2004	☒ Masculino ☐ Feminino

Fonte: print screen do formulário de inscrição no painel do candidato(simulação) - elaborado pelos autores, 2025.

Após a inserção dos dados pessoais devem ser preenchidos os Dados sobre "Assentamento/Território" selecionando o nome do Assentamento.



The image shows the "ASSENTAMENTO/TERRITÓRIO" section of the form with the following fields:

ASSENTAMENTO/TERRITÓRIO	
Estado *	Cidade *
Pará	Óbidos
Assentamento *	
PA CURUMU II	

Os assentamentos de Óbidos e Santarém já estão no sistema!



SELECIONE AQUI O NOME DO SEU TERRITÓRIO/ASSENTAMENTO DE ORIGEM

Caso o nome do Assentamento ou Território do candidato oriundo de outro Estado não esteja disponível na lista de seleção, este deverá selecionar a opção 'OUTROS' e informar manualmente o nome da localidade.



ASSENTAMENTO/TERRITÓRIO

Estado *
Distrito Federal

Cidade *
Brasília

Assentamento *
OUTROS

Outro Assentamento *
Informe o Nome do Assentamento

**Digite o nome do
assentamento**

Se o candidato for detentor “dono” do lote deve marcar “SIM” e prosseguir com a inscrição.



DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

Declaração de DEPENDÊNCIA

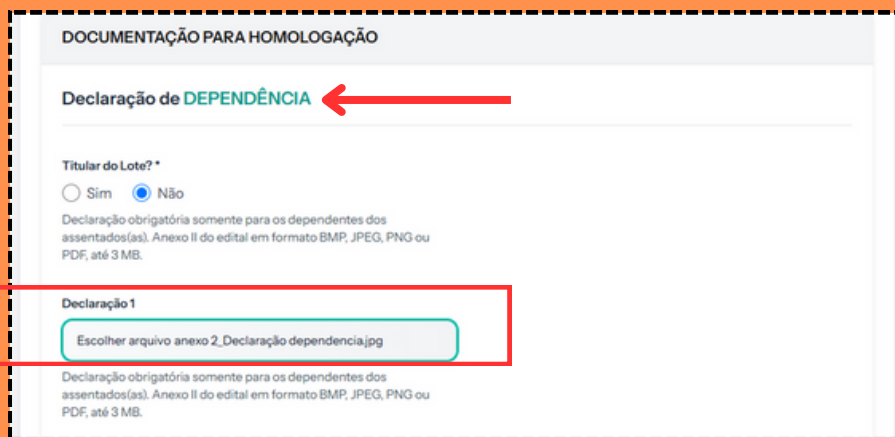
Titular do Lote? *

☒ Sim ☐ Não

Declaração obrigatória somente para os dependentes dos assentados(as). Anexo II do edital em formato BMP, JPEG, PNG ou PDF, até 3 MB.

Fonte: print screen do formulário de inscrição no painel do candidato(simulação) - elaborado pelos autores, 2025.

Caso marque a opção 'NÃO' TITULAR DO LOTE, o candidato deverá anexar a Declaração de Dependência (ANEXO II do Edital), além das demais declarações: Certidão do INCRA e Autodeclaração de Assentado.



DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

Declaração de DEPENDÊNCIA ←

Titular do Lote? *

☐ Sim ☒ Não

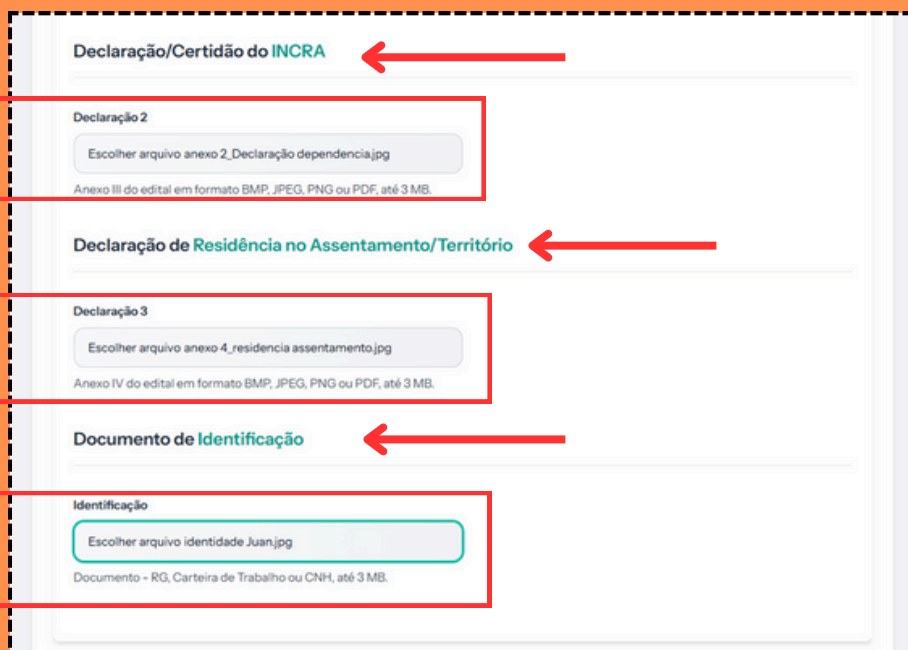
Declaração obrigatória somente para os dependentes dos assentados(as). Anexo II do edital em formato BMP, JPEG, PNG ou PDF, até 3 MB.

Declaração 1

Escolher arquivo anexo 2_Declaração dependencia.jpg

Declaração obrigatória somente para os dependentes dos assentados(as). Anexo II do edital em formato BMP, JPEG, PNG ou PDF, até 3 MB.

Anexe os demais Documentos!



Declaração/Certidão do INCRA ←

Declaração 2

Escolher arquivo anexo 2_Declaração dependencia.jpg

Anexo III do edital em formato BMP, JPEG, PNG ou PDF, até 3 MB.

Declaração de Residência no Assentamento/Território ←

Declaração 3

Escolher arquivo anexo 4_residencia assentamento.jpg

Anexo IV do edital em formato BMP, JPEG, PNG ou PDF, até 3 MB.

Documento de Identificação ←

Identificação

Escolher arquivo identidade Juan.jpg

Documento - RG, Carteira de Trabalho ou CNH, até 3 MB.

A seguir o candidato deve preencher seus dados de Escolaridade e Residência.

ESCOLARIDADE

Escola de Ensino Médio *

Escola Estadual BR

Ensino *
PÚBLICO

Estado *
Pará

Cidade *
Óbidos

Zona *
Selecione
Selecione
URBANA
RURAL

ENDEREÇO/CONTATO

CEP *
68250-000

Logradouro *
Rua 123

N° *
123

Bairro *
Novo Estudante

Complemento
Digite o Complemento

Estado *
Pará

Cidade *
Óbidos

Telefone
(93) 9912-3456

Celular *
(93) 99012-3456

Fonte: print screen do formulário de inscrição no painel do candidato(simulação) - elaborado pelos autores, 2025.

Antes de finalizar a inscrição o candidato deverá fornecer um email válido e criar uma senha de acesso ao painel. Esta senha é pessoal e intransferível. Após isso deve marcar a opção de Curso desejável.

NECESSIDADE ESPECIAL

Pessoa com Deficiência? *

☐ Sim ☒ Não

DADOS PARA ACESSAR O SISTEMA

E-mail *

Confirmação do E-mail *

Senha *

Confirmação da Senha *

OPÇÃO DE CURSO

Selecione o Curso *

A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Especial/Pronera/Ufopa/Incra 2025. Para isso deverá assinalar os termos de acordo e ciência ao final do formulário.

Homologação das Inscrições

a. Uma Comissão designada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) analisará os documentos anexados no ato da inscrição enviados pelos (as) candidatos (as) e procederá a homologação ou não das inscrições solicitadas.

b. A CPPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.

☒ Li e compreendi quais documentos devo apresentar no momento da habilitação no caso de ser convocado(a) por este processo seletivo para uma das opções por mim indicadas.

☒ Eu me declaro pertencente ao público-alvo do Programa Nacional de Educação para Áreas de Reforma Agrária (PRONERA), conforme Artigo 13 do Decreto 7.352 de 04/11/2010, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

[⬅ Voltar](#) [REALIZAR INSCRIÇÃO](#)

Após finalizar o preenchimento do formulário, o candidato deve ler com atenção a mensagem que aparecerá PARA CONFIRMAR a inscrição. Será emitido o Cartão de Inscrição, o qual o candidato deverá salvar e guardar.

Homologação das Inscrições

a. Uma Comissão designada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) analisará os documentos anexados no ato da inscrição enviados pelos (as) candidatos (as) e procederá a homologação ou não das inscrições solicitadas.

b. A CPPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de energia, queda de internet, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. A inscrição é de responsabilidade do candidato e não gera direito a vaga em caso de não homologação.

☒ Li e compreendi quais dos documentos anexados são obrigatórios para uma das opções por meio das quais posso participar deste processo seletivo.

☒ Eu me declaro pertencente ao público-alvo do Programa Nacional de Educação para Áreas de Reforma Agrária (PRONERA), conforme Artigo 13 do Decreto 7.352 de 04/11/2010, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Voltar

REALIZAR INSCRIÇÃO

Confirma o envio dos seus dados para realizar a inscrição?

Cancelar

Confirmar

